



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1053/2008

De 14 de julho de 2008

*"Denomina a Rua S,
no Bairro Quintas do Morumbi, em
Rua **Manoel Domingues de
Oliveira**; e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Manoel Domingues de Oliveira**, a rua "S" no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 14 de julho de 2008.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal